DECRETO Nº 43 , DE 26 DE MAIO DE 2025 - LEI N.2783

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$812.193,16 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **812.193,16**

02 01 00 GABINETE

55	04.122.0411.2020.0000	SUPERVISAO E COORDENACAO SUPERIOR	11.000,00
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R.: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	

02 04 00 SECRETARIA MUN. DE ADM.,PLANEJ. E DESENVOLVIMENTO

90	04.122.0402.2005.0000	ADMINISTRACAO PUBLICA MUNICIPAL	6.491,23
	3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	F.R.: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	

02 07 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVICOS URBANOS

202	15.452.1502.2063.0000	LIMPEZA URBANA	17.000,00
	3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	F.R.: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
211	15.452.1503.2065.0000	SERVICOS FUNERARIOS	9.200,00
	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	F.R.: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
212	15.452.1503.2065.0000	SERVICOS FUNERARIOS	608,00
	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	F.R.: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	

02 08 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

276	10.302.1001.2144.0000	PROMOCAO E EXECUCAO DAS ACOES DE SAUDE COLETI'	1.286,14
	3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R.: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	002 000	SAÚDE 15%	
230	10.122.1003.2142.0000	ATENCAO A SAUDE DA COMUNIDADE	69.134,31
	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	F.R.: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	002 000	SAÚDE 15%	

DECRETO Nº 43 , DE 26 DE MAIO DE 2025 - LEI N.2783

02 08 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

256	10.301.1003.2036.0000	ATENCAO A SAUDE DA COMUNIDADE	1.012,00
	3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R.: 1 600 000
	600	Transf. Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção	
	059 000	TRANSF.DE RECUR. SUS-BLOCO DE MANUTENÇÃO	
256	10.301.1003.2036.0000	ATENCAO A SAUDE DA COMUNIDADE	8.111,60
	3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R.: 1 600 000
	600	Transf. Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção	
	059 000	TRANSF.DE RECUR. SUS-BLOCO DE MANUTENÇÃO	
257	10.301.1003.2036.0000	ATENCAO A SAUDE DA COMUNIDADE	21.500,00
	3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	F.R.: 1 600 000
	600	Transf. Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção	
	059 000	TRANSF.DE RECUR. SUS-BLOCO DE MANUTENÇÃO	
259	10.301.1003.2036.0000	ATENCAO A SAUDE DA COMUNIDADE	6.000,00
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R.: 1 600 000
	600	Transf. Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção	
	059 000	TRANSF.DE RECUR. SUS-BLOCO DE MANUTENÇÃO	
305	10.305.1008.2039.0000	PROGRAMACAO PACTUADA INTEGRADA-PPI/ECD	14.481,64
	3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	F.R.: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	002 000	SAÚDE 15%	
314	10.305.1008.2040.0000	PROGRAMACAO PACTUADA INTEGRADA-PPI/ECD	11.200,00
	3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R.: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	002 000	SAÚDE 15%	
298	10.304.1012.2037.0000	FISCALIZACAO E INSPECAO SANITARIA	4.012,98
	3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	F.R.: 1 600 000
	600	Transf. Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção	
	059 000	TRANSF.DE RECUR. SUS-BLOCO DE MANUTENÇÃO	

02 09 02 ENSINO FUNDAMENTAL - RECURSOS PROPRIOS

344	12.361.1202.2045.0000	ATENDIMENTO AO ENSINO FUNDAMENTAL	949,00
	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	F.R.: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	001 000	EDUCAÇÃO 25%	
344	12.361.1202.2045.0000	ATENDIMENTO AO ENSINO FUNDAMENTAL	949,00
	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	F.R.: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	001 000	EDUCAÇÃO 25%	

DECRETO Nº 43 , DE 26 DE MAIO DE 2025 - LEI N.2783

02 09 02 ENSINO FUNDAMENTAL - RECURSOS PROPRIOS

344	12.361.1202.2045.0000	ATENDIMENTO AO ENSINO FUNDAMENTAL	950,00
	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	F.R.: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	001 000	EDUCAÇÃO 25%	
344	12.361.1202.2045.0000	ATENDIMENTO AO ENSINO FUNDAMENTAL	38.173,75
	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	F.R.: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	001 000	EDUCAÇÃO 25%	
345	12.361.1202.2045.0000	ATENDIMENTO AO ENSINO FUNDAMENTAL	3.000,00
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R.: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	001 000	EDUCAÇÃO 25%	

02 09 04 ENSINO GERAL

410	27.812.2702.2088.0000	DESPORTO AMADOR	5.000,00
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R.: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	

02 10 01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

448	08.244.0801.2152.0000	ASSISTENCIA SOCIAL GERAL	1.000,00
	3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	F.R.: 1 661 000
	661	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	
	056 000	FEAS - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOC	
448	08.244.0801.2152.0000	ASSISTENCIA SOCIAL GERAL	2.295,60
	3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	F.R.: 1 661 000
	661	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	
	056 000	FEAS - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOC	

02 10 04 SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

480	08.243.0806.2139.0000	APOIO AOS ACOES ASSIST.SOCIAL A CRIANC.E ADOLESCI	11.505,91
	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	F.R.: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	

02 11 00 SECRETARIA MUNIC. DE MEIO AMB.AGROP. E T.EC.RURAL

494	04.606.2003.2075.0000	PROMOCAO E EXTENSAO RURAL	1.700,00
	3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R.: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	

02 14 00 SECR. MUNICIPAL DE TRANSPORTES E ESTRADAS VICINAIS

DECRETO Nº 43 , DE 26 DE MAIO DE 2025 - LEI N.2783

02 14 00 SECR. MUNICIPAL DE TRANSPORTES E ESTRADAS VICINAIS

536	26.782.2605.2081.0000	CONSERVACAO DE ESTRADAS VICINAIS	12.852,00
	3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R.: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	

536	26.782.2605.2081.0000	CONSERVACAO DE ESTRADAS VICINAIS	50.000,00
	3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R.: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	

02 07 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVICOS URBANOS

557	15.451.2601.1139.0000	VIAS URBANAS	407.900,00
	4.4.90.51.00	Obras e Instalações	F.R.: 2 700 000
	700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	
	024 000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	

02 08 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

584	10.301.1003.1106.0000	ATENCAO A SAUDE DA COMUNIDADE	92.362,00
	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	F.R.: 2 601 000
	601	Transf. Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação	
	053 000	TRANSF.DE RECUR. SUS-BLOCO ESTRUTURAÇÃO	

02 10 01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

580	08.244.0801.2136.0000	ASSISTENCIA SOCIAL GERAL	2.518,00
	3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R.: 2 660 000
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
	029 000	FNAS - FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOC	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro: **502.780,00**

Fontes de Recurso	
601 000	92.362,00
660 000	2.518,00
700 000	407.900,00

Anulação:

02 01 00 GABINETE

50	04.122.0411.2019.0000	SUPERVISAO E COORDENACAO SUPERIOR	-11.000,00
	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	F.R. Grupo: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	

02 04 00 SECRETARIA MUN. DE ADM.,PLANEJ. E DESENVOLVIMENTO

DECRETO Nº 43 , DE 26 DE MAIO DE 2025 - LEI N.2783

02 04 00 SECRETARIA MUN. DE ADM.,PLANEJ. E DESENVOLVIMENTO

93	04.122.0402.2005.0000	ADMINISTRACAO PUBLICA MUNICIPAL	-6.491,23	
	3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	F.R. Grupo:	1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		

02 07 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVICOS URBANOS

203	15.452.1502.2063.0000	LIMPEZA URBANA	-17.000,00	
	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	F.R. Grupo:	1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		
209	15.452.1502.2064.0000	LIMPEZA URBANA	-608,00	
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R. Grupo:	1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		

02 08 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

229	10.122.1003.2142.0000	ATENCAO A SAUDE DA COMUNIDADE	-14.481,64	
	3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	F.R. Grupo:	1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	002 000	SAÚDE 15%		
229	10.122.1003.2142.0000	ATENCAO A SAUDE DA COMUNIDADE	-9.200,00	
	3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	F.R. Grupo:	1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	002 000	SAÚDE 15%		
236	10.122.1003.2143.0000	ATENCAO A SAUDE DA COMUNIDADE	-1.286,14	
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R. Grupo:	1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	002 000	SAÚDE 15%		
237	10.301.1003.1018.0000	ATENCAO A SAUDE DA COMUNIDADE	-6.000,00	
	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	F.R. Grupo:	1 600 000
	600	Transf. Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenç		
	059 000	TRANSF.DE RECUR. SUS-BLOCO DE MANUTENÇÃO		
240	10.301.1003.1270.0000	ATENCAO A SAUDE DA COMUNIDADE	-12.852,00	
	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	F.R. Grupo:	1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	002 000	SAÚDE 15%		
259	10.301.1003.2036.0000	ATENCAO A SAUDE DA COMUNIDADE	-1.012,00	
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R. Grupo:	1 600 000
	600	Transf. Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenç		
	059 000	TRANSF.DE RECUR. SUS-BLOCO DE MANUTENÇÃO		

DECRETO Nº 43 , DE 26 DE MAIO DE 2025 - LEI N.2783

02 08 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

260	10.301.1003.2118.0000	ATENCAO A SAUDE DA COMUNIDADE		-21.500,00
	3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	F.R. Grupo:	1 600 000
	600	Transf. Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutençã		
	059 000	TRANSF.DE RECUR. SUS-BLOCO DE MANUTENÇÃO		
260	10.301.1003.2118.0000	ATENCAO A SAUDE DA COMUNIDADE		-8.111,60
	3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	F.R. Grupo:	1 600 000
	600	Transf. Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutençã		
	059 000	TRANSF.DE RECUR. SUS-BLOCO DE MANUTENÇÃO		
281	10.302.1001.2144.0000	PROMOCAO E EXECUCAO DAS ACOES DE SAUDE COLETIVA		-69.134,31
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R. Grupo:	1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	002 000	SAÚDE 15%		
286	10.303.1003.2145.0000	ATENCAO A SAUDE DA COMUNIDADE		-4.012,98
	3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	F.R. Grupo:	1 600 000
	600	Transf. Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutençã		
	059 000	TRANSF.DE RECUR. SUS-BLOCO DE MANUTENÇÃO		

02 09 02 ENSINO FUNDAMENTAL - RECURSOS PROPRIOS

334	12.361.1202.1157.0000	ATENDIMENTO AO ENSINO FUNDAMENTAL		-38.173,75
	4.4.90.51.00	Obras e Instalações	F.R. Grupo:	1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	001 000	EDUCAÇÃO 25%		
341	12.361.1202.2045.0000	ATENDIMENTO AO ENSINO FUNDAMENTAL		-3.000,00
	3.3.90.14.00	Diárias – Pessoal Civil	F.R. Grupo:	1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	001 000	EDUCAÇÃO 25%		
345	12.361.1202.2045.0000	ATENDIMENTO AO ENSINO FUNDAMENTAL		-949,00
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R. Grupo:	1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	001 000	EDUCAÇÃO 25%		
346	12.361.1202.2045.0000	ATENDIMENTO AO ENSINO FUNDAMENTAL		-949,00
	3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa	F.R. Grupo:	1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	001 000	EDUCAÇÃO 25%		
350	12.361.1211.2051.0000	TRANSPORTE ESCOLAR		-950,00
	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	F.R. Grupo:	1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	001 000	EDUCAÇÃO 25%		

02 09 04 ENSINO GERAL

DECRETO Nº 43 , DE 26 DE MAIO DE 2025 - LEI N.2783

02 09 04 ENSINO GERAL

409	27.812.2702.2088.0000	DESPORTO AMADOR		-5.000,00
	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	F.R. Grupo:	1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		

02 10 01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

447	08.244.0801.2152.0000	ASSISTENCIA SOCIAL GERAL		-1.000,00
	3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R. Grupo:	1 661 000
	661	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social		
	056 000	FEAS - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOC		
450	08.244.0801.2152.0000	ASSISTENCIA SOCIAL GERAL		-2.295,60
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R. Grupo:	1 661 000
	661	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social		
	056 000	FEAS - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOC		

02 11 00 SECRETARIA MUNIC. DE MEIO AMB.AGROP. E T.EC.RURAL

498	18.541.0115.1406.0000	PRESERVACAO DO MEIO AMBIENTE		-50.000,00
	4.4.90.51.00	Obras e Instalações	F.R. Grupo:	1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		
498	18.541.0115.1406.0000	PRESERVACAO DO MEIO AMBIENTE		-11.505,91
	4.4.90.51.00	Obras e Instalações	F.R. Grupo:	1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		
498	18.541.0115.1406.0000	PRESERVACAO DO MEIO AMBIENTE		-11.200,00
	4.4.90.51.00	Obras e Instalações	F.R. Grupo:	1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		

02 12 00 SECRETARIA MUNIC. INOVACAO E DES.ECONOMICO

514	04.122.4516.2147.0000	PROM.DE COMPETITIDADE-ATRACAO P/ASSUNTOS ESTRAT.		-1.700,00
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R. Grupo:	1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		

-309.413,16

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

DECRETO Nº 43 , DE 26 DE MAIO DE 2025 - LEI N.2783

PREFEITO MUNICIPAL